



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

87

Ata da quadragésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia oito de a-
2. gosto de mil novecentos e oitenta e seis (8.8.1986), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pe-
5. dro Rêbeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Ga-
6. briel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Jose Bap-
7. tista de Almeida Filho; Juiz de Direito: Doutor Ete-
8. rio Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa
9. Viagem Domingues da Silva e Doutor Mickel Sava Nico-
10. loff; e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Elia-
11. ne Albuquerque de Oliveira Recena, comigo, Marcelo Rus-
12. sell Wanderley, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta
13. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
14. Exa. o Desembargador Presidente ressaltou a ausência do
15. Juiz, Doutor Francisco Rodrigues dos Santos, passando, a
16. seguir, a leitura do OFÍCIO nº 688/86-GP, de 5.8.86, do
17. Prefeito da Cidade do Recife, encaminhando cópia do ofi-
18. cio-circular que remeteu a todos os órgãos da adminis-
19. tração direta e indireta, recomendando a adoção de medi-
20. das para evitar o uso da máquina administrativa municí-
21. pal em proveito de qualquer candidato. DESPACHO: "Lido
22. em sessão." Ainda com a palavra S.Exa. o Des. Presidente
23. relatando os feitos administrativos adiante descritos:-
24. PROCESSO nº 4389/86, Classe I, procedente da 117ª Zona:
25. OLINDA III. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência
26. do servidor requisitado: JORGE DE ANDRADE LIMA. DECI-
27. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o
28. pedido por mais um ano. PROCESSO nº 4390/86, Classe I,
29. procedente da 78ª Zona - PARNAMIRIM. O Juiz Eleitoral
30. solicitando a renovação do prazo de permanência do fun-
31. cionário requisitado: BARTOLOMEU LUSTOSA DE ARAÚJO. DECI-
32. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o
33. pedido pelo prazo de mais um ano. PROCESSO nº 4391/86 -
34. Classe I, procedente da 37ª Zona - PALMARES. O Juiz E-
35. leitoral solicitando a renovação do prazo de permanen-
36. cia da servidora requisitada, MARIA HELENA DA CUNHA PE-
37. DROSA. DECISÃO: Unanimemente, o TRE resolveu deferir o
38. pedido pelo prazo de mais um ano. Com a palavra S.Exa. o
39. Des. Vice-Presidente informando que tendo em vista de-
40. signação do Tribunal de Justiça ele se ausentaria de
41. Pernambuco no período de 18 a 22 do fluente mês, quando
42. estaria participando de Congresso de Direito Administra-
43. tivo na cidade de Belo Horizonte, Nada mais havendo a
44. tratar foi encerrada a sessão do que, para constar, eu,
45. *Marcelo Wanderley* Diretor-Geral da Secretaria, man



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Paulo
88

46. dei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Paulo

Roberto
9.11

Edson
W. M.
Edson Leary